



Regulamento Particular de Gaia Eco Rally  
Tipo de Prova: Novas Energias  
Campeonato Elegível: Campeonato de Portugal de Novas Energias

**VISA FPAK Nº 1752/CPNE/2023 Emitido em 19/07/2023**



## **1º Organização e Definição**

### **1.1 – Definição**

Road 21: Portugal Classic Association, associado FPAK nº111 organiza em 2023, o “**Gaia Eco Rally**”, integrado no Campeonato de Portugal de Novas Energias, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias e pelo presente regulamento.

### **1.2 - Calendário da prova**

Data – 8 a 10 de dezembro de 2023

Clube Organizador – Road 21: Portugal Classic Association

### **1.3 - Comissão Organizadora**

Luís Filipe de Brito - Presidente

Pedro Cristóvão

Susete Guerreiro

### **Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da prova:**

Morada: Urbanização Residências do Parque Lote 37 | 8100 – 656 Loulé

Telemóvel: +351 917 555 858

Email: [geral@portugal-classic.com](mailto:geral@portugal-classic.com)

Quadro Oficial do evento: <http://www.cpnovasenergias.pt/cpne-2023/>

### **Secretariado nos dias de Prova – Cais de Gaia (Gaiurb)**

### **1.4 – Oficiais da Prova:**

#### Colégio de Comissários Desportivos

José Manuel Leite CDA PT 23/0051

José António Santos CDA PT 23/4816

Nuno Galvão Lopes CDA PT 23/8973

#### Diretor de Prova:

Isabel Santos DP PT23/1104

#### Diretor De Prova Adjunto:

Ana Rita Almeida DP PT23/7282

#### Observador FPAK

José Manuel Leite CDA PT 23/0051

#### Delegado Técnico FPAK:

Filipe Felício CTC PT23/0020

#### Comissário Técnico:

Em aditamento

#### Responsável de Segurança:

Pedro Cristóvão DP PT23/1097

#### Secretária de Prova:

Suzete Guerreiro

#### Relações com os concorrentes:



Iolanda Santos  
927963632

CDA PT 23/1105

Resultados:  
MY TIME – ANUBE

Médico de Prova:  
A indicar em aditamento

## **2º Programa do Evento**

<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Descrição</b>	<b>Local (Vila Nova de Gaia)</b>
4 de dezembro de 2023	23h30m	Encerramento das Inscrições	<a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a>
5 de dezembro de 2023	18h00m	Publicação das Listas de Inscritos	<a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a>
8 de dezembro de 2023	18h00/20h00	Início das verificações Técnicas e Documentais (facultativas)	Cais de Gaia
9 de dezembro 2023	10h00m	Início das verificações Técnicas e Documentais	Cais de Gaia
	11h30m	Final das Verificações Técnicas e Documentais	Cais de Gaia
	12h15m	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Cais de Gaia
	12h30m	Afixação da lista de Participantes	Quadro oficial digital
	13h00m	Hora Limite para entrada em Parque de Partida	Cais de Gaia
	14h15m	Cerimónia de Partida	Cais de Gaia
	14h30m	Partida da 1ª Seção	Cais de Gaia
	17h55m	Chegada da 1ª Seção	Cais de Gaia
	20h30m	Jantar Oficial	Quinta da Boucinha
10 de dezembro de 2023	08h30m	Hora Limite para entrada em Parque de Partida	Cais de Gaia
	09h00m	Início da 2ª Seção	Cais de Gaia
	12h15m	Final da 2ª Seção	Cais de Gaia
	13h00m	Cerimónia de Podium	Cais de Gaia
	13h30m	Classificações Provisórias	Quadro oficial digital
	14h00m	Classificações Finais	Quadro oficial digital

## **3º Desenvolvimento da Prova:**

3.1 – “Gaia Eco Rally” é uma prova reservada a viaturas elétricas de série, e será disputada na variante de regularidade, com a seguinte estrutura:

Percurso total da prova em Kms	211,24
Número de secções	2
Número de sectores seletivos	12
Seção que conta para a Eficiência Energética	1ª

3.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem onde estão localizados os Sectores Seletivos que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR os Sectores Seletivos podem ser:

- Regularidade por Figuras (PRF)
- Regularidade Hectométrica (PRH)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Controlos Horários (CH)

3.3 – Todos os Sectores Seletivos, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

3.4 – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

3.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

3.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

3.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

3.8 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

3.9 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias 2023.

#### **4º Admissão e Classificação de Veículos**

4.1 – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

4.2 – Os veículos admitidos são os definidos no Artigo 1 das “2023 FIA ecoRally Cup- Technical Regulations”, assim classificados:

 B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles

- O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

#### **5º Inscrições/Seguros**

5.1 – As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento e estão **limitadas a 25 equipas concorrentes**, que serão considerados por ordem de chegada.

5.2 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

- 220,00 € com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- 440,00 € sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.

5.3 - A taxa de inscrição deve ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário
- Duas refeições por pessoa (jantar oficial e no final do evento)

#### **5.4 Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)**

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova ou da organização, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

5.5 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

5.6 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

#### **6º Verificações**

6.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva (se for o caso) Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

6.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

6.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

## **7º Partidas e horas de partida**

7.1 - A hora oficial de Prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Etapa.

7.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

7.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará excluído dessa etapa.

7.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

## **8º Penalidades**

8.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

8.2 - As penalizações nos Setores Seletivos serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

8.3 - O procedimento nos CHC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.8 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC é substituído pelo último controlo secreto, da última PEGR da secção.

8.4 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de um segundo.

8.5 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

## **9º Classificações**

9.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Todos os concorrentes que tomaram a partida serão classificados. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o ponto 7.2 deste regulamento.

9.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado;

9.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral
- Classificação de Eficiência Energética

## **10º Prémios**

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral.
- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Troféu a melhor equipa feminina da Classificação Geral
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.18 das PGAK.

## **11º Publicidade obrigatória**

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória é: Camara Municipal de Gaia, PRIO, Murganheira.

## **12º Reclamações/Apelos (de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)**

12.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

12.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

## **13º Itinerário de Estrada**

Anexo I – em aditamento

## **14º Troço de Aferição**

Anexo II – em aditamento

## **15º Número de Emergência**

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: +351 917 555 858

## **16º Controlos Antidopagem / Antialcoolémia**

15.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

15.2 - Local: Cais de Gaia